

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

Ofício AATSP n. 091/2024

Ao **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Ao

Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente

Dr. Valdir Florindo; e

À

Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora Regional

Dra. Sueli Tomé da Ponte

REFERÊNCIA: PEDIDO DE FORMULAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA PRIORIZAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssima Sra. Corregedora,

Cumprimentando-os cordialmente, a **Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP)** vem à presença de Vossas Excelências para **requerer**, em caráter de **urgência**, que, considerando a **proximidade do início do recesso forense**, expeçam **recomendação** para que as Senhoras Juízas e os Senhores Juizes determinem, em suas respectivas secretarias, a **priorização da expedição de alvarás, inclusive para a liberação de valores incontroversos, até o dia 19 de dezembro do corrente ano.**

Queremos ressaltar, neste aspecto, que a medida ora requerida se torna **ainda mais urgente diante das suspensões de expediente** em razão das **novas formalidades e procedimentos determinados pelo CSJT¹** na retomada da utilização dos sistemas de alvarás de pagamento (SIF e SISCONDJ) a partir das orientações do Gabinete de Gerenciamento de Crise criado, recentemente, no âmbito daquele Conselho.

Rogando e pedindo a iluminação da sempre presente sensibilidade de Vossas Excelências, esta providência que ora respeitosamente requeremos, **possível de ser adotada desde já no âmbito deste Segundo Regional**, atenderá aos comandos da **razoável duração do processo** e da **Dignidade da Pessoa Humana**, proporcionando a entrega da completa prestação jurisdicional sem que o cenário ora descrito se traduza em prejuízo aos Jurisdicionados e à Advocacia Trabalhista.

Colhendo-nos do ensejo para a renovação dos protestos de estima e apreço e certos da costumeira atenção de Vossas Excelências, mais uma vez colocando-nos à disposição para colaborar com o que for necessário, despedimo-nos mui atentiosamente;



Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo

Afonso Paciléio – Presidente

1 Referimo-nos ao OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG Nº 107/2022, cujas orientações já foram replicadas no âmbito deste Regional por intermédio do Ofício Circular nº 29/2022/GP.